



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

RDC - REGIME DIFERENCIADO

1/2021

Nº Processo: 114/2021

Data Processo: 14/04/2021

**ATA 3/2021**

REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 1.106, DE 14/01/2021, NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2021, ÀS 15H45MIN, PARA ANÁLISE DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE CLASSIFICADA E VENCEDORA CONFORME ATA 01/2021: REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, PORTADORA DO CNPJ Nº 11.816.498/0001-81. ANALISADA A DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE 2 (HABILITAÇÃO) CONSIDEROU-SE QUE: A PROPONENTE REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA APRESENTOU O BALANÇO DE 2019, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.4 ALÍNEA 'B' DO EDITAL E APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.4 ALÍNEA 'A' DO EDITAL, EMITIDA A MAIS DE 30 DIAS. DIANTE DA INABILITAÇÃO, ABRE-SE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO COM BASE NO ART. 48 §3º, DA LEI 8.666/1993. NADA MAIS A RELATAR ENCERRA-SE A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

LUIZ RICARDO FANTIN  
PRESIDENTE

TATIANE PARIZOTTO  
SECRETARIO

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES  
MEMBRO

CLAUDIO TILGNER DE SOUZA  
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDUARDO GARCIA GUIDOTTI  
(REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA)

---





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/05/2021 09:29:52

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**  
CNPJ: **11.816.498/0001-81**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

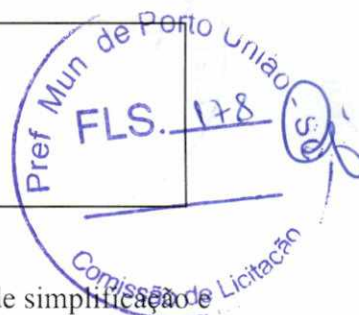
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação de



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Usar de 1 a 100000000)

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS



18/253.739-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206592448

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

29 MAI 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800108614

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CANOAS**  
Local

Nome: EDUARDO GARCIA GUIDOTTI

Telefone de Contato: (51) 3476-2999

Assinatura: X

21 Maio 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO 30.5.18  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

12/06/2018  
Data

MIGUELLINA S. DA SILVA  
1011497387  
MAGNOS  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4769294 em 12/06/2018 da Empresa REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP, Nire 43206592448 e protocolo 182537391 - 29/05/2018. Autenticação: 151FC75C8AFB2677189CD4D2B6A585BAEA0AEB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/253.739-1 e o código de segurança Uj5i  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL



# R.D.M. Contabilidade Representação

DANIEL GALDINO  
Técnico Contábil - CRC/RS 43.977/0-2

## REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

Os infra-assinados, **EDUARDO GARCIA GUIDOTTI**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, maior, empresário, Cart. de Ident. n.º 4007999602, expedida pelo SSP/RS, CIC/CPF n.º 503.953.000-53, nascido em 18/01/1968, residente e domiciliada na Rua Vinte e Dois, n.º 141, Bairro Marechal Rondon em Canoas/RS. CEP.: 92.022-015, **CLAUDEMIR DE VARGAS VIEIRA**, brasileiro, casado, maior, empresário, Cart. de Ident. n.º 8044740572, expedida pelo SSP/RS, CIC/CPF n.º 516.980.990-53, nascido em 27/04/1968, residente e domiciliada na Rua Sete, n.º 134, Bairro Harmonia em Canoas/RS, CEP.: 92.314-060, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da empresa que gira sob denominação social de "**REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**", com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n.º 43.206.592.448 em sessão do dia 11.03.2010, com sede a Rua Capistrano de Abreu, n.º 46, Bairro Niterói em Canoas/RS, CEP.: 92.120-130, com Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob n.º 11.816.498/0001-81, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições a saber:

1-) Que sua sede social passará para a Av. Farroupilha, n.º 2045, Bairro Niterói em Canoas/RS. CEP.: 92.120.255.

2-) O Sócio Eduardo Garcia Guidotti, já qualificado, possuidor de 1.250 (Hum mil e duzentas e cinquenta) quotas n valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, cede e transfere a quantia de 250(Duzentas e cinquenta)quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) ao sócio que ingressa na sociedade nesse ato, **GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação de bens, empresário, Cart. De Ident. n.º 9043253799, expedido pelo SSP/RS, CIC/CPF n.º 534.818.440-34, residente e domiciliado na Rua Andre Gonçalves, n.º 90, Bairro Nossa Senhora das Graças em Canoas/RS. CEP.: 92.025-440, pelo valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), pagáveis nesta data, em moeda corrente nacional, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação.

3-) O Sócio Claudemir de Vargas Vieira, já qualificado, possuidor de 1.250 (Hum mil e duzentas e cinquenta) quotas n valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, cede e transfere a quantia de 250(Duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) ao sócio que ingressa na sociedade nesse ato, **GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação de bens, empresário, Cart. De Ident. n.º 9043253799, expedido pelo SSP/RS, CIC/CPF n.º 534.818.440-34, residente e domiciliado na Rua Andre Gonçalves, n.º 90, Bairro Nossa Senhora das Graças em Canoas/RS. CEP.: 92.025-440, pelo valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), pagáveis nesta data, em moeda corrente nacional, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação.

4-) O Capital social permanece no valor de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 2.500(Duas mil e quinhentas) quotas no valor de 100,00 (Cem reais) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional, divididos entre os sócios, como segue:

a-)	Eduardo Garcia Guidotti	R\$ 100.000,00
b-)	Claudemir de Vargas Vieira	R\$ 100.000,00.
c-)	Gilmar Batista de Oliveira	R\$ 50.000,00.

Av. Guilherme Schell, 5626, conj. 701 - CEP.: 92.310-000 - Centro - Canoas - RS  
Fones: (51) 3476-2999 - e-mail: rdmcont@rdmcontabilidade.com.br



# R.D.M. Contabilidade Representação

DANIEL GALDINO

Técnico Contábil - CRC/RS 43.977/0-2

5-) Que seu objetivo social passará para: Industrialização e Comércio de Redes Canalizadas Mediciniais, Industriais e Especiais de Ar comprimido, Vácuo Clínico e Gases Especiais, By Pass para Centrais de Ar Comprimido, Vácuo Clínico e Sistemas de Filtragem e Purificação de Ar Comprimido e Vácuo Clínico, Comércio de Gases industriais, Mediciniais e Especiais, Válvulas Reguladoras de pressão, Equipamentos e Acessórios para Soldagem e Corte para Gases. Assistência Técnica com Manutenção preventiva e Corretiva de Centrais e Redes Canalizadas de Gases Mediciniais, Industriais e Especiais, de Ar Comprimido Industrial e Medicinal e Vácuo Clínico, By Pass para Centrais de Ar Comprimido, Vácuo Clínico e Sistemas de Filtragem, e Purificação de Ar Comprimido e Vácuo Clínico, de Bombas Hidráulicas, Submersas e Centrífugas, Locação de Cilindros de gases Mediciniais, Industriais, Compressores e Bombas de Vácuo Clínico e Consultoria, Auditoria de Projetos de Redes de Gases Industriais, Mediciniais, Especiais e Vácuo Clínico.

Em razão dessas modificações, à cláusula 1ª, 3ª e 4ª, passam a ter nova redação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**: A sociedade girará sob a denominação social de "**REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**"; e terá sua sede e foro na Av. Farroupilha, n.º 2045 Bairro Niterói em Canoas/RS, CEP.: 92.120-255, podendo criar e extinguir filiais em quaisquer localidades do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA.**: Que seu objetivo social passará para: Industrialização e Comércio de Redes Canalizadas Mediciniais, Industriais e Especiais de Ar comprimido, Vácuo Clínico e Gases Especiais, By Pass para Centrais de Ar Comprimido, Vácuo Clínico e Sistemas de Filtragem e Purificação de Ar Comprimido e Vácuo Clínico, Comércio de Gases industriais, Mediciniais e Especiais, Válvulas Reguladoras de pressão, Equipamentos e Acessórios para Soldagem e Corte para Gases. Assistência Técnica com Manutenção preventiva e Corretiva de Centrais e Redes Canalizadas de Gases Mediciniais, Industriais e Especiais, de Ar Comprimido Industrial e Medicinal e Vácuo Clínico, By Pass para Centrais de Ar Comprimido, Vácuo Clínico e Sistemas de Filtragem, e Purificação de Ar Comprimido e Vácuo Clínico, de Bombas Hidráulicas, Submersas e Centrífugas, Locação de Cilindros de gases Mediciniais, Industriais, Compressores e Bombas de Vácuo Clínico e Consultoria, Auditoria de Projetos de Redes de Gases Industriais, Mediciniais, Especiais e Vácuo Clínico.

**CLÁUSULA QUARTA.**: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma e assim distribuídas pelos sócios, como segue:

a-) O sócio **Eduardo Garcia Guidotti**, subscreve a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondentes a 40% (Quarenta por cento) do capital social, que integraliza em moeda corrente nacional, no ato, da assinatura do presente instrumento.

b-) O sócio **Claudemir de Vargas Vieira**, subscreve a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondentes a 40% (Quarenta por cento) do capital social, que integraliza em moeda corrente nacional, no ato, da assinatura do presente instrumento.

c-) O sócio **Gilmar Batista de Oliveira**, subscreve a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 20% (Vinte por cento) do capital social, que integraliza em moeda corrente nacional, no ato, da assinatura do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Av. Guilherme Schell, 5626, conj. 701 - CEP.: 92.310-000 - Centro - Canoas - RS  
Fones: (51) 3476-2999 - e-mail: rdmcont@rdmcontabilidade.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4769294 em 12/06/2018 da Empresa REDGÁS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP, Nire 43206592448 e protocolo 182537391 - 29/05/2018. Autenticação: 151FC75C8AFB2677189CD4D2B6A585BAEA0AEB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/253.739-1 e o código de segurança UJ5i  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL



# R.D.M. Contabilidade Representação

DANIEL GALDINO  
Técnico Contábil - CRC/RS 43.977/0-2

## SOCIEDADE LIMITADA

### CLÁUSULA PRIMEIRA.:

A sociedade girará sob a denominação social de "**REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**"; e terá sua sede e foro na Av. Farroupilha, n.º 2045, Bairro Niterói em Canoas/RS, CEP.: 92.120-255, podendo criar e extinguir filiais em quaisquer localidades do território nacional.

### CLÁUSULA SEGUNDA.:

O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA TERCEIRA.:

O objeto da sociedade é: Industrialização e Comércio de Redes Canalizadas Medicinais, Industriais e Especiais de Ar comprimido, Vácuo Clínico e Gases Especiais, By Pass para Centrais de Ar Comprimido, Vácuo Clínico e Sistemas de Filtragem e Purificação de Ar Comprimido e Vácuo Clínico, Comércio de Gases industriais, Medicinais e Especiais, Válvulas Reguladoras de pressão, Equipamentos e Acessórios para Soldagem e Corte para Gases. Assistência Técnica com Manutenção preventiva e Corretiva de Centrais e Redes Canalizadas de Gases Medicinais, Industriais e Especiais, de Ar Comprimido Industrial e Medicinal e Vácuo Clínico, By Pass para Centrais de Ar Comprimido, Vácuo Clínico e Sistemas de Filtragem, e Purificação de Ar Comprimido e Vácuo Clínico, de Bombas Hidráulicas, Submersas e Centrífugas, Locação de Cilindros de gases Medicinais, Industriais, Compressores e Bombas de Vácuo Clínico e Consultoria, Auditoria de Projetos de Redes de Gases Industriais, Medicinais, Especiais e Vácuo Clínico.

### CLÁUSULA QUARTA.:

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma e assim distribuídas pelos sócios, como segue:

a-) O sócio **Eduardo Garcia Guidotti**, subscreve a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondentes a 40% (Quarenta por cento) do capital social, que integraliza em moeda corrente nacional, no ato, da assinatura do presente instrumento.

b-) O sócio **Claudemir de Vargas Vieira**, subscreve a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondentes a 40% (Quarenta por cento) do capital social, que integraliza em moeda corrente nacional, no ato, da assinatura do presente instrumento.

c-) O sócio **Gilmar Batista de Oliveira**, subscreve a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 20% (Vinte por cento) do capital social, que integraliza em moeda corrente nacional, no ato, da assinatura do presente instrumento.

§ ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA QUINTA.:

Na hipótese de qualquer um dos sócios pretender alienar parte ou totalidade de suas quotas de capital social, ficará obrigado a dar preferência aos demais sócios, na proporção que

Av. Guilherme Schell, 5626, conj. 701 - CEP.: 92.310-000 - Centro - Canoas - RS  
Fones: (51) 3476-2999 - e-mail: rdmcont@rdmcontabilidade.com.br





# R.D.M. Contabilidade Representação

DANIEL GALDINO

Técnico Contábil - CRC/RS 43.977/0-2

os mesmos tenham no capital social, sendo certo que, se um dos sócios não se interessar na aquisição da parcela que lhe caiba, poderá ceder ou transferir o seu direito ao outro sócio.

§ 1º - A preferência aludida nesta cláusula deverá ser concedida por escrito, por parte do sócio alienante, a todos os demais, com prazo de 60 (sessenta) dias para a respectiva aceitação, findo o qual, se não houver resposta, entender-se-á que o primeiro poderá alienar livremente suas quotas a quaisquer terceiros, respeitando-se a oferta aceita.

## CLÁUSULA SEXTA.:

A Administração da sociedade é exercida, separadamente e isoladamente pelos sócios, **Eduardo Garcia Guidotti, Claudemir de Vargas Vieira e Gilmar Batista de Oliveira.**

§ 1º - Os administradores têm poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

## CLÁUSULA SÉTIMA.:

O Exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço Patrimonial, bem como, o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a-) Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; .b-) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

## CLÁUSULA OITAVA.:

A morte, interdição ou qualquer outro motivo que imponha a exclusão de um dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, devendo em tais hipóteses, ser levantado um balanço extraordinário para a apuração dos haveres a serem pagos a seus legítimos herdeiros, sucessores ou representantes legais, em 12 (Doze) parcelas mensais e consecutivas representadas por notas promissórias de emissão dos sócios sobreviventes, na condição e qualidade de sucessores.

§ 1º - Na hipótese de interdição de um dos sócios, fica facultado aos quotistas remanescentes aceitarem ou não a indicação de curador para substituir ao sócio interdito, e, em não se aceitando tal indicação, proceder-se-á à apuração e pagamento dos haveres do aludido sócio, na forma prevista nesta cláusula oitava.

## CLÁUSULA NONA.:

A liquidação da sociedade será feita de conformidade com os preceitos legais aplicáveis à espécie.

Av. Guilherme Schell, 5626, conj. 701 - CEP.: 92.310-000 - Centro - Canoas - RS  
Fones: (51) 3476-2999 - e-mail: rdmcont@rdmcontabilidade.com.br







# R. D. M. Contabilidade Representação

DANIEL GALDINO

Técnico Contábil - CRC/RS 43.977/0-2

## CLÁUSULA DECIMA.:

Aos casos omissos no presente contrato serão regidos, em primeiro lugar, pelas disposições da Lei n.º 10.406 de 11 de Janeiro de 2002 e posteriores alterações, e, subsidiariamente, no que couber pela legislação reguladora das sociedades anônimas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.:

Para os efeitos do disposto no art. 1011, parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, os sócios, **Eduardo Garcia Guidotti e Claudemir de Vargas Vieira e Gilmar Batista de Oliveira**, declaram sob as penas da lei, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções e cargos públicos, ou crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.:

E, por estarem justos e acertados, digitou-se o presente instrumento em 3(Três) vias de igual teor e forma, a qual foi lida e achada conforme, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Canoas, 21 de Maio de 2018.

  
EDUARDO GARCIA GUIDOTTI

  
CLAUDEMIR DE VARGAS VIEIRA

  
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA



Testemunhas:  
  
DANIEL GALDINO  
SSP/RS 8027683302

  
LEONI SILVEIRA GALDINO  
SSP/RS 1053149496

Av. Guilherme Schell, 5626, conj. 701 - CEP: 92.310-000 - Centro - Canoas - RS  
Fones: (51) 3476-2999 - e-mail: rdmcont@rdmcontabilidade.com.br

Ao  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2021  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2021

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO** n.º 001/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Redgas Instalações de Gases  
Industriais LTDA.  
Eduardo Garcia Guidotti  
CNPJ: 11.816.498/0001-81

Canoas, 10 de maio de 2021.



Eduardo Garcia Guidotti – Sócio Administrador  
CPF Nº 503.953.000-53  
RG n.º 4007999602

Dados da Proponente:

Redgás Instalações de Gases industriais Ltda.  
CNPJ: 11.816.498/0001-81  
Av. Farroupilha, 2045 – bairro Niterói/ Canoas – RS 92.120-016  
E-mail: [comercial@redgas.com.br](mailto:comercial@redgas.com.br)  
Website: [www.redgas.com.br](http://www.redgas.com.br)  
Telefone: (051) 30596477  
Telefax : (051) 30596477

11.816.498/0001-81

REDGAS INSTALAÇÕES  
DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

Av. Farroupilha, 2045  
Niterói - CEP 92120-016

Canoas - Porto União - SC



Ao  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2021  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2021

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente Redgás Instalações de Gases Industriais Ltda., declara **conhecer e concordar** com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Redgas Instalações de Gases  
Industriais LTDA.  
Eduardo Garcia Guidotti  
CNPJ: 11.816.498/0001-81

Canoas, 10 de maio de 2021.



Eduardo Garcia Guidotti – Sócio Administrador  
CPF Nº 503.953.000-53  
RG n.º 4007999602

### Dados da Proponente:

Redgás Instalações de Gases industriais Ltda.  
CNPJ: 11.816.498/0001-81  
Av. Farroupilha, 2045 – bairro Niterói/ Canoas – RS 92.120-016  
E-mail: [comercial@redgas.com.br](mailto:comercial@redgas.com.br)  
Website: [www.redgas.com.br](http://www.redgas.com.br)  
Telefone: (051) 30596477  
Telefax : (051) 30596477



11.816.498/0001-81

REDGAS INSTALAÇÕES  
DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

Av. Farroupilha, 2045  
Niterói - CEP 92120-016  
Canoas - RS

Ao  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2021  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2021

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 001/2021, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93 c/c artigo 14 da Lei 12.462/2011, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Canoas, 10 de maio de 2021.

Redgas Instalações de Gases  
Industriais LTDA  
Eduardo Garcia Guidotti  
CNPJ: 11.816.498/0001-81



Eduardo Garcia Guidotti – Sócio Administrador  
CPF Nº 503.953.000-53  
RG n.º 4007999602

Dados da Proponente:

Redgás Instalações de Gases industriais Ltda.  
CNPJ: 11.816.498/0001-81  
Av. Farroupilha, 2045 – bairro Niterói/ Canoas – RS 92.120-016  
E-mail: [comercial@redgas.com.br](mailto:comercial@redgas.com.br)  
Website: [www.redgas.com.br](http://www.redgas.com.br)  
Telefone:(051) 30596477  
Telefax : (051) 30596477

11.816.498/0001-81  
REDGAS INSTALAÇÕES  
DE GASES INDUSTRIAIS LTDA  
Av. Farroupilha, 2045  
Niterói - CEP 92120-016  
Canoas - RS



Ao  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2021  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2021

## DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 001/2021 de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Redgas Instalações de Gases  
Indústrias LTDA.  
Eduardo Garcia Guidotti  
CNPJ: 11.816.498/0001-81

Canoas, 10 de maio de 2021.



Eduardo Garcia Guidotti – Sócio Administrador  
CPF Nº 503.953.000-53  
RG n.º 4007999602

Dados da Proponente:  
Redgás Instalações de Gases industriais Ltda.  
CNPJ: 11.816.498/0001-81  
Av. Farroupilha, 2045 – bairro Niterói/ Canoas – RS 92.120-016  
E-mail: [comercial@redgas.com.br](mailto:comercial@redgas.com.br)  
Website: [www.redgas.com.br](http://www.redgas.com.br)  
Telefone: (051) 30596477  
Telefax : (051) 30596477

11.816.498/0001-81  
REDGAS INSTALAÇÕES  
DE GASES INDUSTRIAIS LTDA  
Av. Farroupilha, 2045  
Niterói - CEP 92120-016  
Canoas - RS





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320659244-8	11.816.498/0001-81	11/03/2010	12/02/2010

Endereço Completo:

AVENIDA FARROUPILHA 2045 - BAIRRO NITEROI CEP 92110-255 - CANOAS/RS

Objeto Social:

INDUSTRIALIZACAO E COMERCIO A VAREJO DE REDES, CANALIZADAS MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E ESPECIAIS, DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO, VACUO CLINICO GASES ESPECIAIS, BY PASS PARA CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO, VACUO CLINICO E SISTEMAS DE FILTRAGEM E PURIFICACAO DE AR COMPRIMIDO E VACUO CLINICO, COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS, MEDICINAIS E ESPECIAIS, VALVULAS REGULADORAS DE PRESSAO, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SOLDAGEM E CORTE PARRA GASES. ASSISTENCIA TECNICA COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS E REDES CANALIZADAS DE GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E ESPECIAIS, DE AR COMPRIMIDO INDUSTRIAL E MEDICINAL E VACUO CLINICO, BY PASS PARA CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO, VACUO CLINICO E SISTEMAS DE FILTRAGEM, E PURIFICACAO DE AR COMPRIMIDO E VACUO CILINDRO, DE BOMBAS HIDRAULICAS, SUBMERSAS E CENTRIFUGAS. INSTALACAO, MANUTENCAO E AUTOMACAO DE CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO INDUSTRIAL E MEDICINAL, OXIGENIO MEDICINAL E INDUSTRIAL, OUTROS GASES INDUSTRIAIS, MEDICINAIS E ESPECIAIS E SEUS ACESSORIOS, LOCACAO DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS, COMPRESSORES E BOMBAS DE VACUO CLINICO. CONSULTORIA, AUDITORIA E PROJETOS DE REDES DE GASES INDUSTRIAIS, MEDICINAIS, ESPECIAIS E VACUO CLINICO.

Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 2.500,00 DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
516.980.990-53	CLAUDEMIR DE VARGAS VIEIRA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
503.953.000-53	EDUARDO GARCIA GUIDOTTI	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
534.818.440-34	GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/06/2018

Número: 4769294

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000303228 e visualize a certidão)



21/098.071-1





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
NUNES & VIEIRA INSTALACOES LTDA	4320659244-8	3856382	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Março de 2021 13:41

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000303228 e visualize a certidão)



21/098.071-1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.816.498/0001-81</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2010
NOME EMPRESARIAL <b>REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REDGAS</b>		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FARROUPILHA</b>	NÚMERO <b>2045</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>92.110-255</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NITEROI</b>	MUNICÍPIO <b>CANOAS</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM@REDGAS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3059-6477</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 14:01:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 11.816.498/0001-81  
**NOME EMPRESARIAL:** REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** EDUARDO GARCIA GUIDOTTI  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** CLAUDEMIR DE VARGAS VIEIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/04/2021 às 14:02 (data e hora de Brasília).



Three handwritten signatures in blue ink are located to the right of the stamp.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 024/0419650

CNPJ: 11.816.498/0001-81



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

Mun de Porto Uniao - SC  
FLS. 194  
Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA  
CNPJ: 11.816.498/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:53 do dia 20/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2021.

Código de controle da certidão: **E4D5.AEE1.D4C7.43F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

- Certidão de Situação Fiscal nº 0016494156

Identificação do titular da certidão:

Nome: REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: AV FARROUPILHA, 2045  
NITEROI, CANOAS - RS

CNPJ: 11.816.498/0001-81

Certificamos que, aos 17 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:



Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026350433

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 11.816.498/0001-81  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140038417879
Data de emissão:	25/03/2021 16:26:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	24/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA DE  
**CANOAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECAÇÃO

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN**  
**13155 / 2021**

Identificação	
Nome:	REDGAS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
CpfCnpj:	11.816.498/0001-81

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem, débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 90 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Terça-feira 20 de Abril de 2021.  
Autenticação eletrônica: **03B.FAA.CF8.DA9**

Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.canoas.rs.gov.br>

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.816.498/0001-81

**Razão Social:** REDGAS INSTAL DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

**Endereço:** R CAPISTRANO DE ABREU 46 / NITEROI / CANOAS / RS / 92120-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 18/05/2021

**Certificação Número:** 2021041902281330335482

Informação obtida em 19/04/2021 17:35:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.816.498/0001-81

Certidão n°: 10708013/2021

Expedição: 25/03/2021, às 15:47:22

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.816.498/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 200

Comissão de Licitação





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1863949**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: **11.816.498/0001-81**

Nº de registro no Crea-RS: **182381**

Registrada desde: **18/11/2011**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: CONSTRUÇÃO DE REDES DE GÁS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA EM:  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Endereço(s): **1) AV FARROUPILHA, 964  
NITEROI  
Canoas-RS  
92120-016**

Capital Social: **R\$ 250.000,00**

Responsáveis Técnicos:

**1) ALEXSANDRO VOLMIR KLUG**

Título: **Engenheiro Mecânico**

Carteira Crea: **RS136130** Registrado desde **31/03/2005**

Responsável Técnico pela empresa desde **10/10/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

**Resolução 218/73 Art. 12**

**Certificamos** que REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.....

Página 1 de 2





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/3/2021 e reimpressa em 3/3/2021

Fim da certidão nº 1863949 .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1867347**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **ALEXSANDRO VOLMIR KLUG**

Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Carteira Crea: **RS136130**

RNP: **2200041969**

CPF: **938.125.070-72**

Registrado desde: **31/03/2005**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12**

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 21/08/2004**

**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA**

Curso de Pós-Graduação:

**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) **REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA** desde 10/10/2016

2) **ALEXSANDRO VOLMIR KLUG - ME** desde 24/04/2018

**Certificamos** que o profissional **ALEXSANDRO VOLMIR KLUG**.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 20/3/2021 e reimpressa em 20/3/2021

Fim da certidão n° **1867347** .....



Página 1 de 1



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Partes:

Redgás Instalações de Gases Industriais Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Farroupilha, 964, Bairro Niterói, no município de Canoas, RS inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.498/0001-81, Inscrição Estadual sob o nº 024/0419650, Inscrição Municipal sob o nº 75245, neste ato representado pelo Sócio-gerente Claudemir de Vargas Vieira, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Sete, 134, Bairro Harmonia, no município de Canoas/RS, CPF 516 980 990 - 53, RG 8044740572 expedida em 13/05/86 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.

A) Alessandro Klug, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, registro CREA-RS nº 136130, residente e domiciliado na Rua Suíça, 50, Bairro Marechal Rondon, no município de Canoas/RS, CPF 938.125.070-72, RG 2015782234 expedida pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com o aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I – for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II – for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III – mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV – tiver o profissional o seu registro cancelado;

V – ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

1º - A pessoa jurídica deve no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

Redgás Instalações de Gases Industriais Ltda.-EPP

Tel/Fax. (51)30596477 comercial@redgas.com.br

Av. farroupilha, 964 - Niterói - Canoas - RS

Prof. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 005  
Comissão



**SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS**

RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-050 - CANOAS - RS - FONE: (51) 3472-9251 / 3466-9243

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - Canoas, 6 de maio de 2021

Emol.: R\$ 6,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0100.01.2000031.66436

Esc. Autorizada - Olga Fernanda Ferreira Corrêa da Silveira



3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

## CLÁUSULA QUARTA

Jornada de trabalho: 02 (duas) horas semanais.

## CLÁUSULA QUINTA

Valor: A CONTRANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1,5 (um e meio) salários mínimos, convertidos em reais, representado nesta data R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

## CLÁUSULA SEXTA

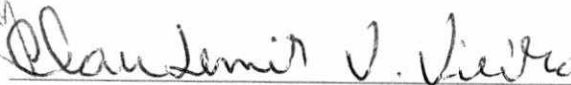
Condições de pagamento: Será mensal, com o vencimento no dia 20 de cada mês, que será pago mediante recibo.

## CLÁUSULA SÉTIMA

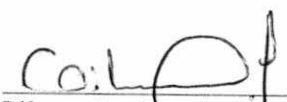
Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Canoas/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Canoas, 23 de setembro de 2016.

  
Redgás Instalações de Gases Industriais Ltda - PP

  
Alessandro Volmir Klug

  
Gilmar Batista de Oliveira  
RG 9043253799

  
Eduardo Garcia Guidotti  
RG 4007999602

**Laiza Jesus de Araujo**  
Escritorinha Autorizada

**Pref. Municipal de Porto Leão - SC**  
FLS. 207  
Comissão de Licitação

**1º Tabelionato de Canoas - RS**  
Tabelião Designado Paulo Antpack  
Rua Gonçalves Dias, 66 - CEP 92010-050 - Fone: (51) 3472-5344

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Eduardo Garcia Guidotti indicada com a seta. Selo: 0099.01.1600005.84834  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Canoas, 30 de setembro de 2016 - 62  
Emol: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,45 09:47:30 2035267

**A304.555**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**1º Tabelionato de Canoas - RS**  
Tabelião Designado Paulo Antpack  
Rua Gonçalves Dias, 66 - CEP 92010-050 - Fone: (51) 3472-5344

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Alessandro Volmir Klug indicada com a seta. Selo: 0099.01.1600005.84648  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Canoas, 29 de setembro de 2016 - 16  
Emol: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,45 16:43:35 2035372

**A308.621**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**Redgás Instalações de Gases Industriais**  
Tel/Fax: (51)30596477 comercial@redgas.com.br  
Av. farroupilha, 964 - Niterói - Canoas - RS

**1º Tabelionato de Canoas - RS**  
Tabelião Designado Paulo Antpack  
Rua Gonçalves Dias, 66 - CEP 92010-050 - Fone: (51) 3472-5344

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Claudemir de Vargas Vieira indicada com a seta. Selo: 0099.01.1600005.88349  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Canoas, 4 de outubro de 2016 - 49  
Emol: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,45 11:31:57 2036911

**A318.541**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



**SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS**

RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-050 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5251 / 3466-9243

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - Canoas, 6 de maio de 2021

Emol.: R\$ 6,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 040001.2000001.88436

Esc. Autorizada - Olga Fernanda Farrelle Correa da Silveira







# Relação de Acervo Profissional

16:44:31 16/11/18

Pág.: 2

**Atenção Profissional: relatório meramente informativo, não pode ser utilizado como Certidão.**

RS136130 - ALEXSANDRO VOLMIR KLUG

AI 316, para ser utilizado com conexões do tipo de compressão (dupla anilha), totalizando 06 (seis) me - Rede canalizada para ar comprimido em tubo de cobre classe A diâmetro de 1/4" - OD AI 304 ou AI 316, ser utilizado com conexões do tipo de compressão (dupla anilha), totalizando 03 (três) metros lineares - Teste de estanqueidade com nitrogênio puro a 980 KPa (10Kgf/cm2) .

ART: 9138474

Situação: BAIXA - CONCLUSÃO

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CPF/CNPJ: 92.969.856/0001-9

Rua: PAULO GAMA

Nº: 110

Complemento:

Bairro: FARROUPILHA

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 90040060

Endereço da Obra: AVENIDA BENTO GONÇALVES

Nro: 9500

Compl: Prédio 43212

Cidade/UF: PORTO ALEGRE - RS

Empresa: REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

Data Início: 06/06/2017

Valor Obra: 27600,00

Dta. Baixa: 20/06/2017

Valor Honorário: 0,00

Entidade: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho	Quantidade
MONTAGEM	Instalação de Gases	40,00 M

**Resumo do Contrato:**

? Instalação de central analítica para Oxigênio Analítico pureza 99,999% , modelo 1X0 tipo manifold  
? Instalação de 02 (duas) centrais analíticas para Acetileno Absorção Atômica pureza 99,999% , modelo 1X  
? Instalação de central analítica para Protóxido de Azoto Absorção Atômica Analítico pureza 99,999% , m  
? Instalação de rede canalizada em tubo de aço inoxidável 316 L SCH 40, com seus respectivos acessórios para gases especiais ( Oxigênio analítico, Acetileno Absorção Atômica e Protóxido de Azoto Absorção Atômica) Analíticos totalizando 40 metros lineares.  
? Instalação de posto de 02 (dois) postos de consumo para Acetileno Absorção Atômica pureza 99,999% co Regulador de pressão de simples estágio com diafragma hastelloy com pressão de saída com ajuste fino de 30 psi. Válvula de bloqueio acoplada. Conexão de entrada e saída de ¼. Redutor de vazão com conexão par equipamento de 1/8. Válvula agulha de fechamento rápido para o regulador.  
? Instalação de 01 (um) posto de consumo para Oxigênio Analítico pureza 99,999% com Regulador de press de simples estágio com diafragma hastelloy com pressão de saída com ajuste fino de 0 a 60 psi. Válvula bloqueio acoplada. Conexão de entrada e saída de ¼. Redutor de vazão com conexão para o equipamento de  
? Instalação de 01 (um) posto de consumo para Protóxido de Azoto Absorção Atômica com Regulador de pr de simples estágio com diafragma hastelloy com pressão de saída com ajuste fino de 0 a 80 psi. Válvula de bloqueio acoplada. Conexão de entrada e saída de ¼. Redutor de vazão com conexão para o equipamento de 1/8. Válvula agulha de fechamento rápido para o regulador.  
- Teste de estanqueidade com nitrogênio puro a 980 KPa (10Kgf/cm2) .

ART: 8808440

Situação: BAIXA - CONCLUSÃO

Contratante: GIANCARLO BALESTRO E CIA LTDA.

CPF/CNPJ: 11.286.375/0001-8

Rua: GERALDO PEREIRA

Nº: 338

Complemento: SALAS 801 A 806

Bairro: ALTO DA BRONZE

Cidade: Estrela

UF: RS

CEP: 95880000

Endereço da Obra: RUA GERALDO PEREIRA

Nro: 338

Compl: SALAS 801 A 806

Cidade/UF: ESTRELA - RS

Empresa: REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

Data Início: 11/10/2016

Valor Obra: 47045,00

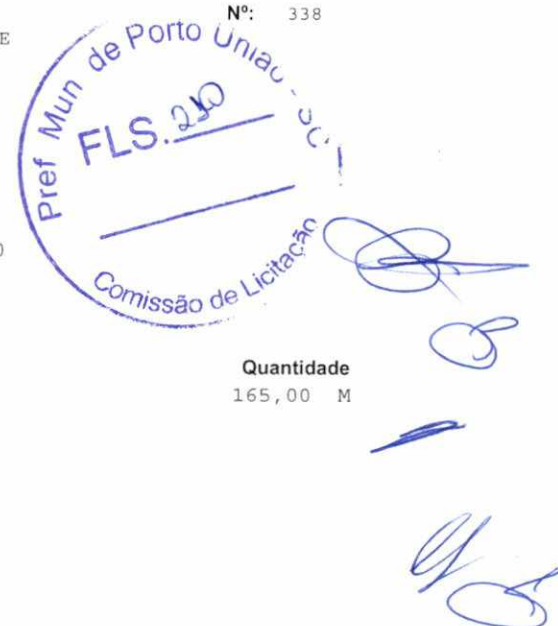
Dta. Baixa: 24/10/2016

Valor Honorário: 0,00

Entidade: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho	Quantidade
PROJETO E EXECUÇÃO	Instalação de Gases	165,00 M

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 210  
Comissão de Licitação



# Relação de Acervo Profissional

16:44:31 16/11/18

Pág.: 3

Atenção Profissional: relatório meramente informativo, não pode ser utilizado como Certidão.

RS136130 - ALEXSANDRO VOLMIR KLUG

## Resumo do Contrato:

- Projeto e montagem de Rede Canalizada para oxigênio gasoso medicinal, vácuo clínico e ar comprimido medicinal, totalizando 165 (cento e sessenta e cinco) metros lineares, sendo 85 de tubo de cobre classe A 15 mm sem costura e 80 de tubo de cobre classe A 22 mm sem costura.
- Instalação de sistema de vácuo clínico duplex 25 m3/hora.
- Instalação de central de cilindros semi-automática 1+1 para oxigênio gasoso medicinal.
- Instalação de central de cilindros semi-automática 1+1 para ar comprimido medicinal.
- instalação de painéis de alarme emergenciais para oxigênio gasoso medicinal, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.
- instalação de painéis de alarme operacionais para oxigênio gasoso medicinal, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.
- Instalação de 08 postos de consumo embutidos para oxigênio, 08 postos de consumo embutidos para ar comprimido e 06 postos de consumo embutidos para vácuo clínico.
- Teste de estanqueidade pneumática com injeção de nitrogênio puro a 980 KPa (10Kgf/cm<sup>2</sup>) da rede canal

ART: 8623055

Situação: BAIXA - CONCLUSÃO

Contratante: RDC- REMIR DEL COL

CPF/CNPJ: 82.224.429/0001-2

Rua: RUA D , S/N°

Nº: 0

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: Cambará

UF: PR

CEP: 86390000

Endereço da Obra: INDETERMINADO RUA D , S/N°

Nro: 0 Compl:

Cidade/UF: CAMBARÁ - PR

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Data Início: 20/06/2016

Valor Obra: 8000,00

Dta. Baixa: 30/08/2016

Valor Honorário: 0,00

Entidade: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho	Quantidade
PROJETO	Instal. Ind. e Mecânicas - Silos	180,00 T

## Resumo do Contrato:

calculo estrutural por meio de modelamento em elementos finitos para:  
Silo Metálico, elevado, esbelto apoiado em mezanino de concreto calculado e dimensionado para armazen estatica maxima de 180 ton ( 0,56 - 0,8 ton/m<sup>3</sup>). Descarga de fluxo continuo e dosado.

ART: 8594958

Situação: BAIXA - CONCLUSÃO

Contratante: MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 61.156.501/0207-7

Rua: RODOVIA ESTADUAL ANEL VIARIO S/N - FAZENDA SÃO TOMAZ DISTRITO AGROINDUST

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: Rio Verde

UF: GO

CEP: 75901970

Endereço da Obra: RODOVIA RODOVIA ESTADUAL ANEL VIARIO S/N - FAZENDA SÃO TOM

Nro: 0 Compl:

Cidade/UF: RIO VERDE - GO

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Data Início: 06/06/2016

Valor Obra: 24000,00

Dta. Baixa: 30/08/2016

Valor Honorário: 0,00

Entidade: SEM INDICACAO DE ENTIDADE

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho	Quantidade
PROJETO	Estruturas Metálicas	IND.

## Resumo do Contrato:

Análise estrutural e projeto de recuperação da torre da silo de materia prima da unidade de mistura  
Análise estrutural e projeto de recuperação da torre de expedição



# Relação de Acervo Profissional

16:44:31 16/11/18

Pág.: 4

Atenção Profissional: relatório meramente informativo, não pode ser utilizado como Certidão.

RS136130 - ALEXSANDRO VOLMIR KLUG

ART: 8670809 Situação: BAIXA - CONCLUSÃO  
Contratante: MOSAIC FERTILIZANTES PARAGUAY S.R.L. CPF/CNPJ: 80053153-5  
Rua: RUTA ALBERDI KM 27 Nº: 0  
Complemento: - ZONA SURUBI'Y Bairro:  
Cidade: EXTERIOR UF: ID CEP: 2680

Endereço da Obra: RODOVIA RUTA ALBERDI KM 27  
Nro: 0 Compl: - ZONA SURUBI'Y  
Cidade/UF: EXTERIOR - ID  
Empresa: NENHUMA EMPRESA

Data Início: 09/05/2016 Valor Obra: 42500,00  
Dta. Baixa: 20/09/2016 Valor Honorário: 0,00

Entidade: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho	Quantidade
PROJETO	Estruturas Metálicas	IND.

**Resumo do Contrato:**

Elaboração de Layout de implantação para torre de peneiramento vibratório a ser edificada sob silo de matéria prima existente.

Elaboração de projeto básico para implantação peneiramento rotativo em prédio da expedição existente. Verificação estrutural da torre com memorial de cálculo definindo os perfis e as reações nas bases.

ART: 8670061 Situação: BAIXA - CONCLUSÃO  
Contratante: FOSPAR S/A CPF/CNPJ: 76204130000108  
Rua: PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº: 2859  
Complemento: ZONA PORTUARIA Bairro:  
Cidade: Paranaguá UF: PR CEP: 83221620

Endereço da Obra: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS  
Nro: 2859 Compl: ZONA PORTUARIA  
Cidade/UF: PARANAGUÁ - PR  
Empresa: NENHUMA EMPRESA

Data Início: 02/05/2016 Valor Obra: 61380,00  
Dta. Baixa: 30/09/2016 Valor Honorário: 0,00

Entidade: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho	Quantidade
ANTEPROJETO	Equipamentos Mecânicos e Eletro-Mecânicos - Transportadores	IND.

**Resumo do Contrato:**

Projeto básico eletromecânico para implantação de linhas de transportadores de micronutrientes NPK na rota de retomada do SSP. Determinação de corredores de manobra e demais características necessárias para operação.

ART: 8623435 Situação: BAIXA - CONCLUSÃO  
Contratante: MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 61.156.501/0110-0  
Rua: FILOMENA CARTAFINA, Nº: 2280  
Complemento: Bairro:  
Cidade: Uberaba UF: MG CEP: 38044750

Endereço da Obra: AVENIDA FILOMENA CARTAFINA,  
Nro: 2280 Compl:  
Cidade/UF: UBERABA - MG  
Empresa: NENHUMA EMPRESA

Pref. Municipal

FLS. 212

Comissão

# Relação de Acervo Profissional

16:44:31 16/11/18

Pág.: 5

Atenção Profissional: relatório meramente informativo, não pode ser utilizado como Certidão.

RS136130 - ALEXSANDRO VOLMIR KLUG

Data Início: 02/05/2016 Valor Obra: 8000,00  
Dta. Baixa: 30/07/2016 Valor Honorário: 0,00

Entidade: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho	Quantidade
PROJETO	Estruturas Metálicas	60,00 T

**Resumo do Contrato:**

Elaboração de projeto básico para implantação de de predio de processo para mistura de fertilizantes. Definição de layout de locação e interligação com expedição existente. Memoria de calculo das estruturas metalicas com definição dos perfis principais e reações nas bases.

ART: 8669932

Situação: BAIXA - CONCLUSÃO

Contratante: FOSPAR S/A

CPF/CNPJ: 76204130000108

Rua: PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Nº: 2859

Complemento: ZONA PORTUARIA

Bairro:

Cidade: Paranaguá

UF: PR

CEP: 83221620

Endereço da Obra: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Nro: 2859

Compl: ZONA PORTUARIA

Cidade/UF: PARANAGUÁ - PR

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Data Início: 22/02/2016 Valor Obra: 129700,00

Dta. Baixa: 30/05/2016 Valor Honorário: 0,00

Entidade: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade Técnica	Especificação do Trabalho	Quantidade
ANTEPROJETO	Correias Transportadores	IND.

**Resumo do Contrato:**

Apoio técnico para elaboração de projetos na Unidade Fabril de Paranagua-PR conforme:  
Projeto básico Eletromecânico para linha de retomada do SSP  
Projetos conceituais eletromecânicos para implantação de novo armazem de granulados.  
Projeto conceitual para cobertura da area de movimentação/alimentação do SSP.

Total de ARTs: 10



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ  
SECRETARIA DA SAÚDE



Atestamos para fins de comprovação de realização de (obra/serviço técnico), que o profissional Alexsandro Volmir Klug – engenheiro mecânico, registro no CREA/RS nº. 136130 e nº do RNP 2200041969, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa Redgás Instalações de Gases Industriais Ltda - EPP, prestou para o Município de Camaquã/RS os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Contrato nº 113/2017
2. Objeto do contrato: Execução das redes e centrais de gases medicinais na Unidade de Pronto Atendimento
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Passo Fundo, S/Nº, Esquina Rua Cruz Alta – Camaquã -RS - CEP: 96.180-000.
4. Empresa contratada: Redgás Instalações de Gases Industriais Ltda - EPP – CNPJ 11.816.498/0001-81
5. Contratante dos serviços: Município de Camaquã/RS – CNPJ 88.696.810/0001-75
6. Proprietário da obra/serviço: Município de Camaquã/RS – CNPJ 88.696.810/0001-75
7. ART nº 9296262
8. Profissional : Engenheiro Mecânico Alexsandro Volmir Klug, CREA/RS nº. 136130 - RNP 2200041969.

Atividades que efetivamente desenvolveu:

- Executou a montagem de Rede Canalizada para oxigênio gasoso medicinal, vácuo clínico e ar comprimido medicinal, totalizando 610 (seiscentos e dez) metros lineares, sendo 400 metros lineares de tubo de cobre classe A 15 mm sem costura e 210 metros lineares de tubo de cobre classe A 22 mm sem costura.
- Executou a montagem de central de vácuo clínico duplex 8 m<sup>3</sup>/hora, conforme NBR ABNT 1288 e RDC 50 ANVISA.
- Executou a montagem de central de ar comprimido duplex 15 m<sup>3</sup>/hora conforme NBR ABNT 1288 e RDC 50 ANVISA.
- Executou a instalação de central de cilindros semi-automática 3+3 para oxigênio gasoso medicinal.
- Executou a instalação de central de cilindros semi-automática 1+1 para óxido nitroso medicinal.
- Executou a instalação de painéis de alarme emergenciais para oxigênio gasoso medicinal, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.
- Executou a instalação de 23 postos de consumo aparentes para oxigênio, 24 postos de consumo aparentes para ar comprimido, 04 postos de consumo aparentes para óxido nitroso medicinal e 16 postos de consumo aparentes para vácuo clínico.
- Executou o teste de estanqueidade pneumático das redes com nitrogênio a 980 KPa (10Kgf/cm<sup>2</sup>) no período de 24 horas.

10. Período de Participação dos Serviços: 15/09/2017 a 03/11/2017.

11. Valor do Contrato: R\$ 168.678,00

Camaquã, 13 de novembro de 2017.

Luciano Pereira Dias  
Secretário Adjunto da Saúde  
de Camaquã/RS  
CREFITO 5 31851-F

JOÃO GUILHERME CASSALHA GODINHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRM - 7790

Registro de  
Nº 77538  
Atestado Técnico

**SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS**

RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-050 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5251 / 3466-9243

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - Canoas, 8 de maio de 2021

Emol.: R\$ 6,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0100.01.2000001.88440  
Esc. Autorizada - Olga Fernanda Ferreira Corrêa da Silveira

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASCUNHO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1

**1662045**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ALEXSANDRO VOLMIR KLUG** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ALEXSANDRO VOLMIR KLUG**  
Registro: RS136130 RNP: 2200041969  
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 -----

Número de ART: **9296262** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 26/09/2017 Baixada em: 03/11/2017

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ - RS CPF/CNPJ: 88.696.810/0001-75

Rua: AVENIDA OLAVO MORAES Nº: 869

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMAQUA UF: RS CEP: 96180000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 168.678,00

Ação Institucional: Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: RUA PASSO FUNDO S/N Nº: 0

Complemento: esquina Cruz Alta, Bairro Bairro: UF: RS CEP: 96180000

Cidade: CAMAQUA

Data de Início: 15/09/2017 Conclusão efetiva: 03/11/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Código: MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ CPF/CNPJ: 88.696.810/0001-75

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - MONTAGEM	INSTALAÇÃO DE GASES	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Descrição dos Serviços:

- Montagem de redes canalizadas para oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, óxido nitroso medicinal e vácuo clínico totalizando em tubulações de cobre classe A 15 e 22 mm totalizando 610 metros lineares.
- Instalação de 23 postos de consumo para oxigênio gasoso medicinal;
- Instalação de 24 postos de consumo de ar comprimido medicinal;
- Instalação de 16 postos de consumo de vácuo clínico medicinal;
- Instalação de 04 postos de consumo de óxido nitroso medicinal;
- Instalação de central de cilindros para Óxido Nitroso medicinal 1+1
- Instalação de central de cilindros para oxigênio gasoso medicinal 3+3
- Teste de estanqueidade pneumática com injeção de nitrogênio puro a 980 KPa (10Kgf/cm<sup>2</sup>).

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017073369, está registrado com as CAT's número(s):

1662045

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77538 a 77538 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1662045

1 de Dezembro de 2017 Hora: 17: 2: 36

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 2

**1662045**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170  
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





Atestamos para fins de comprovação de realização de (obra/serviço técnico), que o profissional Alexandro Volmir Klug – engenheiro mecânico, registro no CREA/RS nº. 136130 e nº do RNP 2200041969, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa Redgás Instalações de Gases Industriais Ltda - EPP, prestou para Giancarlo Balestro & Cia. Ltda. os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Contrato nº 003/2016
2. Objeto do contrato: Fornecimento de projeto "AsBuilt" e montagem de centrais e redes canalizadas de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal e vácuo clínico
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Geraldo Pereira, 338 – Salas 801 a 806 - Bairro Alto da Bronze – Estrela -RS - CEP: 95.880-000, inscrito no CNPJ nº 11.286.375/0001-86
4. Empresa contratada: Redgás Instalações de Gases Industriais Ltda - EPP – CNPJ 11.816.498/0001-81
5. Contratante dos serviços: Giancarlo Balestro & Cia. Ltda – CNPJ 11.286.375/0001-86
6. Proprietário da obra/serviço: Giancarlo Balestro & Cia. Ltda – CNPJ 11.286.375/0001-86
7. ART nº 8808440
8. Profissional: Engenheiro Mecânico Alexandro Volmir Klug, CREA/RS nº. 136130 - RNP 2200041969. Atividades que efetivamente desenvolveu:

- Elaborou projeto "AsBuilt" de Rede Canalizada para oxigênio gasoso medicinal, vácuo clínico e ar comprimido medicinal, totalizando 165 (cento e sessenta e cinco) metros lineares, sendo 85 de tubo de cobre classe A 15 mm sem costura e 80 de tubo de cobre classe A 22 mm sem costura.
- Executou a montagem de Rede Canalizada para oxigênio gasoso medicinal, vácuo clínico e ar comprimido medicinal, totalizando 165 (cento e sessenta e cinco) metros lineares, sendo 85 de tubo de cobre classe A 15 mm sem costura e 80 de tubo de cobre classe A 22 mm sem costura.
- Executou a montagem de sistema de vácuo clínico duplex 25 m<sup>3</sup>/hora.
- Executou a instalação de central de cilindros semi-automática 1+1 para oxigênio gasoso medicinal.
- Executou a instalação de central de cilindros semi-automática 1+1 para ar comprimido medicinal.
- Executou a instalação de painéis de alarme emergenciais para oxigênio gasoso medicinal, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.
- Executou a instalação de painéis de alarme operacionais para oxigênio gasoso medicinal, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.
- Executou a instalação de 08 postos de consumo embutidos para oxigênio, 08 postos de consumo embutidos para ar comprimido e 06 postos de consumo embutidos para vácuo clínico.
- Executou o teste de estanqueidade pneumático das redes com nitrogênio a 980 KPa (10Kgf/cm<sup>2</sup>) no período de 24 horas.

10. Período de Participação dos Serviços: 11/10/2016 a 24/10/2016

11. Valor do Contrato: R\$ 47.045,00

Registro de

Nº 76871

Atestado Técnico

Dr. Giancarlo Balestro Estrela, 31 de maio de 2.017.  
Cirurgia Plástica,  
Estética e Reparadora  
CREMERS23557

(Assinatura do Contratante com sua clara identificação nome completo, cargo/função e CPF)

CPF





**SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS**

RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-050 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5251 / 3466-9243



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - Canoas, 6 de maio de 2021

Emol.: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0100.01.2000001.68436  
Esc. Autorizada - Olga Fernanda Ferreira Corrêa da Silveira

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU SUPRIMENTOS

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature in blue ink*



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ALEXSANDRO VOLMIR KLUG** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ALEXSANDRO VOLMIR KLUG**  
Registro: RS136130 RNP: 2200041969  
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 -----

Número de ART: **8808440** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/10/2016 Baixada em: 24/10/2016

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

Contratante: GIANCARLO BALESTRO E CIA LTDA. CPF/CNPJ: 11.286.375/0001-86

Rua: RUA GERALDO PEREIRA Nº: 338

Complemento: SALAS 801 A 806

Bairro: ALTO DA BRONZE

Cidade: ESTRELA

UF: RS

CEP: 95880000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 47.045,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA GERALDO PEREIRA

Nº: 338

Complemento: SALAS 801 A 806

Bairro:

Cidade: ESTRELA

UF: RS

CEP: 95880000

Data de Início: 11/10/2016 Conclusão efetiva: 24/10/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: GIANCARLO BALESTRO E CIA LTDA.

CPF/CNPJ: 11.286.375/0001-86

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE GASES

165,00

m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

-Projeto e montagem de Rede Canalizada para oxigênio gasoso medicinal, vácuo clínico e ar comprimido medicinal, totalizando 165 (cento e sessenta e cinco) metros lineares, sendo 85 de tubo de cobre classe A 15 mm sem costura e 80 de tubo de cobre classe A 22 mm sem costura.

-Instalação de sistema de vácuo clínico duplex 25 m3/hora.

- Instalação de central de cilindros semi-automática 1+1 para oxigênio gasoso medicinal.

- Instalação de central de cilindros semi-automática 1+1 para ar comprimido medicinal.

- instalação de painéis de alarme emergenciais para oxigênio gasoso medicinal, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

- instalação de painéis de alarme operacionais para oxigênio gasoso medicinal, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

-Instalação de 08 postos de consumo embutidos para oxigênio, 08 postos de consumo embutidos para ar comprimido e 06 postos de consumo embutidos para vácuo clínico.

- Teste de estanqueidade pneumática com injeção de nitrogênio puro a 980 KPa (10Kgf/cm2) da rede canalizada

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017043981 , está registrado com as CAT's número(s):

1637645

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 76871 a 76871 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1637645

28 de Junho de 2017 Hora: 15:52:3

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1637645**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



**CREA-RS**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul



*[Handwritten signatures and initials]*

Ao  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2021  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2021

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei que possuímos instalações, aparelhamento e pessoal técnico qualificado e disponível para a realização dos serviços objeto desta licitação.

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei que temos conhecimento do local onde será realizada a obra e que analisamos o anteprojeto e demais documentações pertinentes e que os mesmos estão de acordo com o edital e local da obra.

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei que nosso representante para responder perante a prefeitura pela condução da obra e recebimento das parcelas será o Sr. Eduardo Garcia Guidotti, portador do RG n.º 4007999602, CPF nº 503.953.000-53, telefone (051)30596477 e endereço eletrônico de e-mail [diretoria@redgas.com.br](mailto:diretoria@redgas.com.br).

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei que, caso esta empresa logre vencer a presente licitação, junto a prefeitura Municipal de Porto União – SC, que o engenheiro responsável pela obra será o Sr. Alessandro Volmir Klug, CPF nº 938.125.070-72; RG nº 2015782234 e CREA/RS nº 136.130 o qual responderá perante a prefeitura pela execução da obra e estará presente quando das vistorias para fiscalização e medições dos serviços executados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Redgas Instalações de Gases  
Industriais LTDA.  
Eduardo Garcia Guidotti  
CNPJ: 11.816.498/0001-81

Canoas, 10 de maio de 2021.



Eduardo Garcia Guidotti – Sócio Administrador  
CPF Nº 503.953.000-53  
RG n.º 4007999602

11.816.498/0001-81

REDGAS INSTALAÇÕES  
DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

Av. Farroupilha, 2045  
Niterói - CEP 92120-016  
Canoas - RS

Dados da Proponente:

Redgás Instalações de Gases industriais Ltda.  
CNPJ: 11.816.498/0001-81  
Av. Farroupilha, 2045 – bairro Niterói/ Canoas – RS 92.120-016  
E-mail: [comercial@redgas.com.br](mailto:comercial@redgas.com.br)  
Website: [www.redgas.com.br](http://www.redgas.com.br)  
Telefone: (051) 30596477  
Telefax : (051) 30596477

Pref Mun de Porto União - SC  
FLS. 223

Redgas Instalações de Gases Industriais Ltda.  
Tel. (51)30596477 [comercial@redgas.com.br](mailto:comercial@redgas.com.br)  
Av. Farroupilha, 2045 – Bairro Niterói - Canoas - RS

Ao  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2021  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2021

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

Redgás Instalações de Gases Industriais Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 11.816.498/0001-81, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eduardo Garcia Guidotti portador da Carteira de Identidade n.º 4007999602 CPF n.º 503.953.000-53 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 36 da Lei 12.462/2011.

Canoas, 10 de maio de 2021.

Redgas Instalações de Gases  
Industriais LTDA.  
Eduardo Garcia Guidotti  
CNPJ: 11.816.498/0001-81



Eduardo Garcia Guidotti – Sócio Administrador  
CPF Nº 503.953.000-53  
RG n.º 4007999602

### Dados da Proponente:

Redgás Instalações de Gases industriais Ltda.  
CNPJ: 11.816.498/0001-81  
Av. Farroupilha, 2045 – bairro Niterói/ Canoas – RS 92.120-016  
E-mail: [comercial@redgas.com.br](mailto:comercial@redgas.com.br)  
Website: [www.redgas.com.br](http://www.redgas.com.br)  
Telefone:(051) 30596477  
Telefax : (051) 30596477

11.816.498/0001-81  
REDGAS INSTALAÇÕES  
DE GASES INDUSTRIAIS LTDA  
Av. Farroupilha, 2045  
Niterói - CEP 92120-016  
Canoas - RS



Ao  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2021  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2021

## DECLARAÇÃO CNAE

A empresa Redgás Instalações de gases Industriais Ltda. proponente do Processo Licitatório 114/2021, na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação 001/2021, DECLARA que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 3312103.

Redgas Instalações de Gases  
Industriais LTDA.  
Eduardo Garcia Guidotti  
CNPJ: 11.816.498/0001-81

Canoas, 10 de maio de 2021.



Eduardo Garcia Guidotti – Sócio Administrador  
CPF Nº 503.953.000-53  
RG n.º 4007999602

### Dados da Proponente:

Redgás Instalações de Gases industriais Ltda.  
CNPJ: 11.816.498/0001-81  
Av. Farroupilha, 2045 – bairro Niterói/ Canoas – RS 92.120-016  
E-mail: [comercial@redgas.com.br](mailto:comercial@redgas.com.br)  
Website: [www.redgas.com.br](http://www.redgas.com.br)  
Telefone:(051) 30596477  
Telefax : (051) 30596477

11.816.498/0001-81

REDGAS INSTALAÇÕES  
DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

Av. Farroupilha, 2045  
Niterói - CEP 92120-016  
Canoas - RS



Ao  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2021  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2021

## DECLARAÇÃO SUSPENSO DE LICITAR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Regime Diferenciado de Contratação n.º 001/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Redgas Instalações de Gases  
Industriais LTDA.  
Eduardo Garcia Guidotti  
CNPJ: 11.816.498/0001-81

Canoas, 10 de maio de 2021.



Eduardo Garcia Guidotti – Sócio Administrador  
CPF Nº 503.953.000-53  
RG n.º 4007999602

Dados da Proponente:  
Redgás Instalações de Gases industriais Ltda.  
CNPJ: 11.816.498/0001-81  
Av. Farroupilha, 2045 – bairro Niterói/ Canoas – RS 92.120-016  
E-mail: [comercial@redgas.com.br](mailto:comercial@redgas.com.br)  
Website: [www.redgas.com.br](http://www.redgas.com.br)  
Telefone:(051) 30596477  
Telefax : (051) 30596477

11.816.498/0001-81  
REDGAS INSTALAÇÕES  
DE GASES INDUSTRIAIS LTDA  
Av. Farroupilha, 2045  
Niterói - CEP 92120-016  
Canoas - RS







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 11816498000181,  
Endereço - AV. FARROUPILHA, 2045 BAIRRO NITEROI CANOAS - RS.

19 de Março de 2021, às 09:37:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9ccc15f21a6eca1179afc54bcf05a17a**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.816.498/0001-81 DUNS®: 90\*\*\*\*\*70  
Razão Social: REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA  
Nome Fantasia: REDGAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2021
FGTS	Validade:	18/05/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/05/2021
Receita Municipal	Validade:	20/07/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2021 16:40

CPF: 534.818.440-34 Nome: GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175380119 em 19/06/2020. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/559.192-2	0BmO

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP
Nire:	4320659244-8
CNPJ:	11.816.498/0001-81
Município:	CANOAS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	11
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
406.409.900-10	Daniel Galdino	RS04397702
534.818.440-34	GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2020, às 15:10 conforme horário oficial de Brasília.



Porto Alegre, sexta-feira, 19 de junho de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/559.192-2.

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Handwritten signatures in blue ink.

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP					
NIRE:	4320659244-8	CNPJ:	11.816.498/0001-81	NIRE Anterior:	4320659244-8
Nome Anterior:					
NUNES & VIEIRA INSTALACOES LTDA					
Município:	CANOAS	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0240419650	Inscrição Municipal:	75245		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			11/03/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	255
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	17/06/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
534.818.440-34	GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	Administrador	
406.409.900-10	Daniel Galdino	Técnico em Contabilidade	RS04397702



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/559.192-2 no dia 17/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.962.422,96D	PASSIVO	1.962.422,96C
ATIVO CIRCULANTE	1.860.556,90D	PASSIVO CIRCULANTE	344.601,28C
DISPONÍVEL	93.572,32D	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	106.000,00C
CAIXA	5.084,95D	EMPRÉSTIMOS	106.000,00C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	73.072,95D	FORNECEDORES	61.094,37C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	15.414,42D	FORNECEDORES	61.094,37C
CLIENTES	282.312,32D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.403,41C
DUPLICATAS A RECEBER	282.312,32D	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.403,41C
OUTROS CRÉDITOS	1.477.549,08D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	58.314,21C
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	1.280.550,00D	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	27.592,58C
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	319,40D	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.332,49C
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	674,58D	PROVISÕES	28.389,14C
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	196.005,10D	OUTRAS OBRIGAÇÕES	98.789,29C
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	7.123,18D	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	78.725,41C
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	7.123,18D	CONTAS A PAGAR	19.312,58C
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	101.866,06D	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	558,14C
IMOBILIZADO	101.866,06D	SEGUROS	193,16C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.324,97D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.617.821,68C
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.982,44D	CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
VEÍCULOS	368.508,60D	CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS	322.949,95C	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.367.821,68C
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.367.821,68C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 9043253799  
CPF: 534.818.440-34

DANIEL GALDINO  
Reg. no CRC - RS sob o No. 04397702  
CPF: 406.409.900-10  
RG:802783302



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

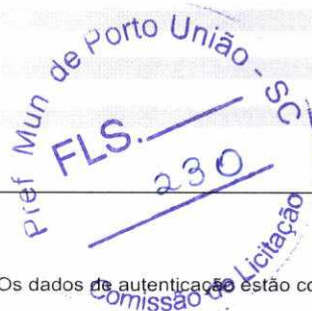
Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.576.049,95</b>
VENDA DE PRODUTOS	26.810,00
VENDA DE MERCADORIAS	855.373,20
SERVIÇOS PRESTADOS	693.866,75
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(171.652,98)</b>
(-) ISS	(34.323,30)
(-) SIMPLES NACIONAL	(137.329,68)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.404.396,97</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.404.396,97</b>
<b>CMV</b>	<b>(528.300,07)</b>
COMPRAS	(508.860,15)
FRETES S/COMPRAS	(9.652,05)
ICMS S/COMPRAS	(9.787,87)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>876.096,90</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(722.367,23)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(14.543,67)</b>
MANUTENÇÃO E REPARO	(250,45)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(14.293,22)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(707.823,56)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(180.866,13)
PRÓ-LABORE	(90.000,00)
13º SALÁRIO	(20.351,66)
FÉRIAS	(27.426,31)
INSS	(0,02)
FGTS	(35.654,43)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.502,10)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(65.344,86)
VALE TRANSPORTE	(695,22)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(33.439,51)
HORAS EXTRAS	(2.583,34)
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	(36.080,99)
UNIFORMES E MATERIAL DE PROTEÇÃO	(268,80)
IPTU	(81,03)
IPVA	(7.913,64)
TAXAS DIVERSAS	(9.941,92)
MULTAS DE MORA	(477,22)
SINDICAL PATRONAL	(50,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(6.206,46)
ÁGUA E ESGOTO	(817,93)
TELEFONE	(8.456,12)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(285,05)
SEGUROS	(9.562,70)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.727,25)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(9,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.630,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(4.935,22)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(26.935,91)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(682,45)
MULTA DE TRÂNSITO	(7.947,21)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(8.567,30)
ESTACIONAMENTOS	(807,00)
PEDÁGIOS	(1.265,30)
HOSPEDAGEM	(3.160,39)
LANCHES E REFEIÇÕES	(3.098,67)
COPA E COZINHA	(373,65)
BENS DO ATIVO IMOBILIZADO DE BAIXO VALOR	(497,00)
COMBUSTÍVEL	(41.601,67)

Sistema licenciado para R D M CONTABILIDADE LTDA ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/559.192-2 no dia 17/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(707.823,56)</b>
DESPESAS DIVERSAS	(1.138,07)
CONDUÇÃO	(84,55)
JUROS PASSIVOS	(37.995,85)
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(0,08)
DESCONTO CONCEDIDOS	(25,16)
JUROS DE MORA	(864,42)
IOF	(2.297,66)
DESPESAS BANCÁRIAS	(8.174,31)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>253,65</b>
JUROS RECEBIDOS	(5,72)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	259,37
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(3.493,24)</b>
MATERIAIS	(727,24)
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(2.766,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>150.490,08</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(103,84)</b>
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(103,84)
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>150.386,24</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>150.386,24</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 9043253799  
CPF: 534.818.440-34

DANIEL GALDINO  
Reg. no CRC - RS sob o No. 04397702  
CPF: 406.409.900-10  
RG:802783302



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.379.223,01
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	150.386,24
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.529.609,25</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(161.787,57)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(161.787,57)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.367.821,68</b>

\_\_\_\_\_  
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 9043253799  
CPF: 534.818.440-34

\_\_\_\_\_  
DANIEL GALDINO  
Reg. no CRC - RS sob o No. 04397702  
CPF: 406.409.900-10  
RG:802783302



*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





01- CONTEXTO OPERACIONAL

O objetivo social será o Comércio de Gases Industriais e Medicinais; Comércio de Equipamentos e Acessórios Medicinais; Equipamentos e Acessórios para Soldagem; Comércio de Bombas Hidráulicas, Submersas e Centrifugas; Motores Elétricos, Compressores e Peças e Acessórios; Locação de Cilindros e de Equipamentos; Instalações Elétricas; Serviços de Pintura; Construção de Rede de Gás e Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas e Equipamentos.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Norma Brasileira de Contabilidade NBC.

03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

- a) Do registro Contábil, as receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.
- b) Clientes, são decorrentes de vendas a prazo de mercadorias e serviços.
- c) Outras contas a receber, refere-se a empréstimo concedidos a terceiros.
- d) Demais Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes, são apresentados ao valor de custo de aquisição.
- e) Os Bens do Ativo Imobilizado, Móveis e Utensílios, Equipamento de Processamento de Dados, Máquinas, aparelhos e equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal.

04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e está dividido por 2.500 quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente nacional, apresentando a seguinte composição:

Eduardo Garcia Guidotti.....	R\$ 100.000,00	(1.000 quotas)
Claudemir de Vargas Vieira.....	R\$ 100.000,00	(1.000 quotas)
Gilmar Batista de Oliveira.....	R\$ 50.000,00	(500 quotas)



## Termo de Encerramento

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
REDGAS INSTALACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - EPP					
NIRE:	4320659244-8	CNPJ:	11.816.498/0001-81	NIRE Anterior:	4320659244-8
Nome Anterior:					
NUNES & VIEIRA INSTALACOES LTDA					
Município:	CANOAS	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0240419650	Inscrição Municipal:	75245		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	11	Data assinatura:	17/06/2020		
Quantidade de páginas:	255				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
534.818.440-34	GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	Administrador	
406.409.900-10	Daniel Galdino	Técnico em Contabilidade	RS04397702



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/559.192-2 no dia 17/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ao  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2021  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2021

## Cálculo Balanço Patrimonial

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019.

LC – Liquidez corrente = **5,39**

Fórmula:  $\frac{1.860.556,90}{344.601,28} = 5,39$

SG – Solvência Geral = **5,69**


Fórmula:  $\frac{1.962.422,96}{344.601,28 + 0,00} = 5,69$

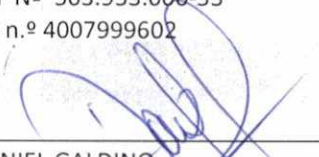
LG – Liquidez Geral = **5,39**

Fórmula:  $\frac{1.860.556,90 + 0,00}{344.601,28 + 0,00} = 5,39$

Redgas Instalações de Gases  
Industriais LTDA.  
Eduardo Garcia Guidotti  
CNPJ: 11.816.498/0001-81

Canoas, 10 de maio de 2021.

  
Eduardo Garcia Guidotti – Sócio Administrador  
CPF Nº 503.953.000-53  
RG n.º 4007999602

  
DANIEL GALDINO  
Reg. no CRC - RS sob o No. 04397702  
CPF: 406.409.900-10  
RG:802783302

**DANIEL GALDINO**  
Av. Guilherme Schell, 5826 - Cj. 701  
Centro - Canoas/RS 92310-000  
TCCRCS - 043.97710-2 406.409.900-10

Dados da Proponente:

Redgás Instalações de Gases industriais Ltda.

CNPJ: 11.816.498/0001-81

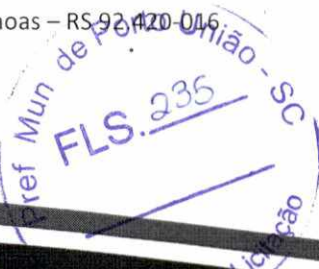
Av. Farroupilha, 2045 – bairro Niterói/ Canoas – RS 92120-016

E-mail: [comercial@redgas.com.br](mailto:comercial@redgas.com.br)

Website: [www.redgas.com.br](http://www.redgas.com.br)

Telefone: (051) 30596477

Telefax : (051) 30596477



11.816.498/0001-81

REDGAS INSTALAÇÕES  
DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

Av. Farroupilha, 2045  
Niterói - CEP 92120-016  
Canoas - RS

Redgas Instalações de Gases Industriais Ltda.  
Tel. (51)30596477 [comercial@redgas.com.br](mailto:comercial@redgas.com.br)  
Av. Farroupilha, 2045 – Bairro Niterói - Canoas - RS

# redgás

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 114/2021  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N.º 001/2021  
ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS  
LTDA.

CNPJ: 11.816.498/0001-81

ENDEREÇO: AV. FARROUPILHA, 2045 – NITEROI/CANOAS – RS  
92.120-016

TELEFONE: (051)30596477

E-MAIL: comercial@redgas.com.br

PORTO UNIÃO - SC 10/04/2021 09:01/2021 001/21



Redgás Instalações de Gases Industriais Ltda.  
Tel/Fax. (051)30596477 comercial@redgas.com.br  
Av. Farroupilha, 2045 - Niterói - Canoas - RS